

## PROJETO DE LEI Nº 208/2026

Denomina de a via pública **Antonio Domingos da Silva** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua **Antonio Domingos da Silva** a via pública localizada no bairro **José Ferreira dos Santos “Zé Bombons”**, neste Município de Guarabira-PB

**Parágrafo Único** - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 08 que iniciar-se na rua Projetada 07 e terminando na rua Projetada 12 localizada no bairro José Ferreira dos Santos “Zé Bombons”

**Art. 2º** – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO  
Data: 25/05/2026 11:07:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alcides Camilo** de Moura Sobrinho  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina de Rua Antônio Domingos da Silva uma via pública localizada no Bairro José Ferreira dos Santos (Zé do Bombo), no município de Guarabira-PB.

A presente homenagem visa reconhecer e perpetuar a memória do senhor Antônio Domingos da Silva, cidadão que, ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pela honestidade, simplicidade, dedicação ao trabalho e amor à família.

Conhecido popularmente pelo apelido de “Gato”, Antônio Domingos da Silva era uma pessoa muito querida e respeitada pela comunidade guarabirense. Como servidor público municipal, dedicou parte de sua vida ao serviço prestado à Prefeitura de Guarabira, desempenhando suas funções com responsabilidade, compromisso e espírito de colaboração, contribuindo para o desenvolvimento do município e para o bem-estar da população.

Além de sua atuação profissional, destacou-se por ser um homem íntegro, de caráter exemplar, um pai dedicado e um chefe de família responsável, sempre pautando sua vida pelos valores do respeito, da dignidade e da honestidade. Seu comportamento e sua conduta serviram de exemplo para familiares, amigos e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele no bairro da Santa Terezinha.

Diante da relevância desta homenagem, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Guarabira-PB 25 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO  
Data: 25/05/2026 11:05:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alcides Camilo** de Moura Sobrinho  
**Vereador-PL**

